



Câmara Municipal de Castro Marim

| U | O | G | A | F |
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE
APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO

ASSUNTO: Aquisição de serviços de catering para o almoço de natal dos seniores do Concelho de Castro Marim

Ajuste Direto n.º 73/2017

Ao abrigo do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Documento Interno
SGD n.º 4850
Data: 2017-12-07

DESPACHO

Afunda.

2017/ 12 / 11

O Presidente da Câmara,

Amaral
Dr. Francisco Amaral

PARECER

Visto. Concordo

A Consideração superior

2017/ 12 / 07

O Chefe de Divisão,

Paulo Sérgio Mestre Simão
Paulo Sérgio Mestre Simão

APRECIAÇÃO DE PROPOSTA/PROJETO DE DECISÃO

O presente procedimento para aquisição de serviços de catering para o almoço de natal dos seniores do Concelho de Castro Marim, foi aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim em 2017-11-30.

De acordo com o convite e caderno de encargos, o preço base fixado para o presente procedimento é de € 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Códigos dos Contratos Públicos, foi convidado a apresentar proposta a entidade Esmael & Josélia, Ld.ª.

A referida proposta foi rececionada, via e-mail, tendo-se verificado que:

- Apresenta a declaração referida no ponto 4 do Convite (Anexo I), devidamente assinada;
- Apresenta um preço contratual de € 8.791,60 (oito mil, setecentos e noventa e um euros e sessenta centimos), valor de acordo com o definido no Caderno de Encargos;
- Cumpre os requisitos definidos na Parte II do Caderno de Encargos;

- Apresenta os elementos definidos no ponto 13 do Convite;
- Apresenta os documentos de habilitação.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, e dado que se encontram cumpridos os requisitos estabelecidos na Parte II do Caderno de Encargos, encontra-se a mesma em condições de ser admitida.

Assim, **propõe-se a adjudicação** desta aquisição de serviços à entidade **Esmael & Josélia, Ld.ª**, nas seguintes condições:

- **Proposta de preço global: € 8.791,60 (oito mil, setecentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos)**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;
- **Proposta de preço unitária:** A constante da proposta, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Conforme ponto 8 do convite, a proposta apresentada não será objeto de negociação.

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação da caução não é exigível.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

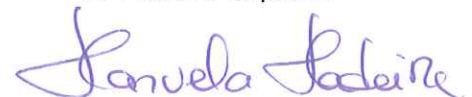
Após emissão da respetiva ficha de compromisso, a adjudicação deverá ser notificada ao adjudicatário e, dado que já apresentou os documentos de habilitação exigidos no ponto 14 do Convite, não está em falta qualquer documento.

De forma a cumprir o disposto no n.º 1 do art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, a referida adjudicação será publicitada no portal da internet dedicado aos contratos públicos (BASE).

Eis o que me cumpre informar.

À consideração superior.

A Técnica Superior



Manuela Madeira

Município de Castro Marim

Ficha do Compromisso

DocInt: 4645/2017/2017

N.Seq.: 27887

Serviço Requiritante: 03 U.O. Educ. Ação Social Cul Desporto

Cabimento prévio: Doc.Int: 4645/2017

Contrato:

Entidade: 824 Esmael & Josélia, Lda.

NIF: 502676280

Orgânica: 03 U. O. Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 02 Função sociais

232 Acção social

2013/1 Outros Eventos de Caráter Social

Acc.: 1 Prestação de Serviços.

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
11/12/2017	5457	10 540,00				10 540,00		